



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 335/2015

Implementação de novos pontos de transbordo do transporte coletivo, no Conjunto Residencial Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adoção de medidas administrativas e orçamentárias visando a implementação de pontos de transporte coletivo urbano na região da Avenida Senador Atílio Fontana, especialmente no trajeto entre as vias Carlos Sbaraini e Willy Tesch no Conjunto Residencial Belo Horizonte, neste Município.

O transporte coletivo urbano vem sofrendo mudanças de aperfeiçoamento e melhoramento na prestação dos serviços aos usuários do sistema, em especial ao que se refere a renovação da frota, com veículos com acessibilidade e a implementação da bilhetagem.

Mesmo que gradativamente tais melhorias são sentidas pelos usuários, cabe enaltecer as iniciativas, o que nos remete a sugerir a implantação de pontos de transbordo no trajeto acima mencionado, diante da ausência de qualquer estrutura de suporte as pessoas que utilizam dos coletivos, e que preferencialmente seja adotado nos locais a serem instalados, os novos modelos já utilizados, como, por exemplo, na própria remodelação da avenida Carlos Sbaraini no Jardim Panorama 2.

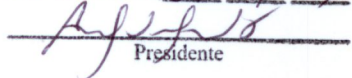
Sabendo que a proposição atenderá os anseios do contribuinte residente no bairro citado, aguarda-se ansiosamente sua concretização.

SALA DAS SESSÕES, 1º de julho de 2015.


ROGÉRIO MASSING

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 06/07/15


Presidente

IND 335/2015

AUTORIA: Ver. Rogério Massing

